



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 030 /21

Processo Administrativo: PMC.2018.00000965-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 236/18

Termo de Contrato nº 118/18

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Guarda Municipal de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 30 (trinta) meses, a partir de 12/05/2021, conforme autorizado no despacho SEI nº 3574427.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 5.306.969,70 (cinco milhões, trezentos e seis mil, e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 3345556 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16120.06.122.1008.4063-339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 265.348,48 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 MAR 2021



CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

Assinado de forma digital por
JOAO BOSCO RIBEIRO DE
OLIVEIRA FILHO:04378052636
Dados: 2021.03.17 11:45:16
-03'00

ANSELMO
TOLENTINO
SOARES
JUNIOR:028449777

Assinado de forma
digital por ANSELMO
TOLENTINO SOARES
JUNIOR:02844977707
Dados: 2021.03.19
18:30:38 -03'00'

CS BRASIL FROTAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000965-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 236/18

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CS Brasil Frotas Ltda.

Termo de Contrato nº 118/18

Termo de Aditamento nº 030 /21

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Guarda Municipal de Campinas

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

26 MAR. 2021

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Renato Pius
 Cargo: Diretor Administrativo
 CPF: 376658.238-07 RG: 45971.952-X
 Data de Nascimento: 27/08/78
 Endereço residencial: R. José Paulino, 159 Jd. União
 E-mail institucional: Renato.pius@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: re-pius@hotmail.com
 Telefone(s): 19.3753.1113
 Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias
 Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
 CPF: 287751.008-51 RG: 33870.880-7
 Data de Nascimento: 28/10/80
 Endereço residencial: R. Expedicionário F. Ferraz, 146. Swiss Milk
 E-mail institucional: christiano.biggidi@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: cbiggidi@ig.com.br
 Telefone(s): 19 3753.11.01
 Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial: _____
 E-mail institucional: licitacao.frotas@csfrotas.com.br
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.